

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 08/2013/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos abaixo nominados:

Defensora Pública ANA SOFIA REZENDE SAUMA, em substituição à Defensora Pública Maria Valéria Valle da Silveira, a partir do 8º trimestre, inclusive, para a comissão 24 – Defensora Pública Substituta Diana Fernandes de Moura.

Defensora Pública, SUZY KERLLEY DE LARA LIMA em substituição à Defensora Pública Maria Aparecida Martins Silva, a partir do 7º trimestre, inclusive, para a comissão 56 – Defensor Público Substituto Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho.

Defensor Público CIRILO AUGUSTO FIUZA SALDANHA DE VARGAS, em substituição à Defensora Pública Maria Valéria Valle da Silveira, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 145 – Defensora Pública Substituta Patrícia Oliveira de Almeida Coelho e Silva.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2013.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madep 069-D/MG